

PROCEDE COM A NOMEAÇÃO DO CONSELHO
CONSULTIVO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE CONTAS
PÚBLICAS “CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA” E A
NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, PARA O BIÊNIO 2017-
2018, NOS TERMOS DO ART. 7º, DA RESOLUÇÃO
ADMINISTRATIVA N.º 004/2015/TCM-PA.

PORTARIA
Nº 0517/2017
4 DE ABRIL DE 2017



ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
Conselheiro Irawaldyr Rocha

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0517/2017 – TCM**

PROCEDE COM A NOMEAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS “CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA” E A NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, PARA O BIÊNIO 2017-2018, NOS TERMOS DO ART. 7º, DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 004/2015/TCM-PA.

O Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**, Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 109/2016 e das prerrogativas fixadas nos §§ 1º e 2º, do art. 7º, da Resolução Administrativa n.º 004/2015/TCM-PA, bem como:

CONSIDERANDO a criação da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha” - ECPCIR, por meio da Lei Estadual n.º 6.504/2002 e sua regulamentação, através da Resolução Administrativa n.º 004/2015/TCM-PA;

CONSIDERANDO a previsão consignada junto ao art. 6º, do citado ato normativo, o qual dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelecem os art. 7º e 8º, do mesmo diploma normativo, em especial, quanto a instalação do Conselho Consultivo Pedagógico da Escola de Contas Públicas, estabelecendo suas competências e composição;

RESOLVE:

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS “CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA”, NOS TERMOS DO ART. 7º, DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 004/2015/TCM-PA, nos seguintes termos:

Art. 1º - Nomear para o Conselho Consultivo Pedagógico da Escola de Contas Públicas “Conselheiro Irawaldyr Rocha”, em conformidade com o estabelecido pela Resolução n.º 004/2015/TCM-PA, para o biênio 2017-2018:

I – PRESIDENTE: Diretora Geral da Escola de Contas do TCM-PA, Exma. Conselheira Vice-Presidente **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**;

II – VICE-PRESIDENTE: Exma. Conselheira-Substituta **MÁRCIA TEREZA ASSIS DA COSTA**;

III – DIRETORA EXECUTIVA: Servidora **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA QUADROS**, ocupante o cargo de Diretora Executiva, matrícula n.º 67977100;

IV - REPRESENTANTE DO QUADRO FUNCIONAL: Servidor **EVERALDO LINO ALVES**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, matrícula n.º 500000781.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de abril de 2017.

LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Conselheiro / Presidente

Protocolo: 12282

PORTARIA Nº 0025/2018 – TCM, DE 11/01/2018

Nome:

- ✓ **AFONSO RAIOL NOBRE**;
- ✓ **ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA**;
- ✓ **ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA**;
- ✓ **ARMANDO PEREIRA MEDRADO**;
- ✓ **CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO**;
- ✓ **GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA**;
- ✓ **GLAYDSON GEORGE MACHADO DE MIRANDA**;
- ✓ **HAROLDO MAUES DE FARIA**;